



Resolução nº 009/CONFEMA/2011, de 05 de abril de 2011.
Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário São João.

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e o mérito, a: **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NEBULOSAS – SÃO MATEUS (Processo nº. 2011-0.083.673-6)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de abril de 2011. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Água (Resolução nº 136/CADES/2011).
Condicionada à apresentação de Orçamento completo, atualizado, que inclua os itens de sustentabilidade previstos no Projeto.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA